



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 009 de 10 de janeiro de 2024.

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE SAÚDE
1	Myllena Cabral Marinho Pereira	Coordenadora de Saúde Bucal

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos de viabilidade para aquisição de materiais de consumo e permanentes odontológicos, conforme condições e quantidades estabelecidas pelo setor demandante.

2.2 As quantidades estimadas foram fixadas de acordo com necessidade apurada pelo Departamento de Odontologia do Município, levando em consideração a necessidades de cada unidade de saúde atendida.

2.3. Trata-se de bens e insumos essenciais para desenvolvimento das atividades inerentes à serviços de saúde bucal para atender as demandas, no exercício de 2026/2027.

2.4. Justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo dos insumos e material permanentes essenciais para a realização de atendimentos odontológicos de qualidade à população.

2.5. A saúde bucal é um componente fundamental para o bem-estar e saúde geral do corpo humano e, portanto, a disponibilidade de materiais adequados é imprescindível para que os profissionais de odontologia deste município possam desempenhar suas funções de clínica odontológica com eficácia. Com a aquisição desses materiais é possível garantir melhores resultados clínicos, minimizando complicações e promovendo a saúde dos pacientes na área urbana e rural no Município da Camutanga - PE.

2.6. Além disso, a demanda por atendimentos odontológicos no âmbito público tem aumentado, tornando-se essencial a aquisição de materiais que atendam às necessidades dos pacientes, especialmente em situações de emergência ou em programas de saúde que visam à prevenção e tratamento de doenças bucais. A celeridade na aquisição desses materiais se torna, assim, uma questão de saúde pública.

2.7. A aquisição de materiais adequados e certificados pelos órgãos de vigilância sanitária é vital para prevenir infecções e garantir a segurança do paciente. Materiais que atendem às normas de biossegurança são indispensáveis para evitar contaminações e garantir a integridade dos procedimentos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Ordenador de Despesa
Coordenação da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Camutanga - PE	Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga Lucineide de Andrade Pereira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



- 4.1. Este tópico do estudo apresentará requisitos da contratação e documentos a título de habilitação, que deverão ser pormenorizados no Termo de Referência, o qual dará suporte ao futuro Edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;
- 4.2. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.
- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
- 4.5. A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria de Saúde acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
- 4.6. Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.
- 4.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8. A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 4.9. O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.10. A Contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os gêneros com avarias.
- 4.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.12. O objeto desta contratação é caracterizado como de natureza comum, nos termos do inciso XIII, artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.13. Os materiais odontológicos devem cumprir critérios de registro, eficácia, segurança e eficiência. Neste sentido apenas podem ser fornecidos por empresas regulares junto a órgãos de controle e que apresentem as seguintes exigências:
 - 4.13.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pelo órgão competente, dentro do seu período de validade;
 - 4.13.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e o art. 2º do Decreto nº



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



8.077 de 14 de agosto de 2013). Considerar-se-á também como prova de autorização de funcionamento, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União acompanhada pelo detalhamento da AFE.

- 4.13.3. Havendo a necessidade de importação do item e se esta for feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além da exigência do AFE, é necessária a apresentação de Declaração do Detentor de Registro – DDR. Deste modo, a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra empresa a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008).
- 4.13.4. A apresentação de simples protocolo registrado perante o competente órgão do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual ou Municipal, do pedido de expedição de Licença, Autorização, Certificado ou Registro, não substitui os documentos solicitados nos subtópicos acima.
- 4.13.5. Em caso de isenção de um dos documentos exigidos dentre os apresentados como requisitos para a contratação, deverá ser apresentado a respectiva dispensa de Registro ou Certificado de Isenção junto ao órgão competente ou declaração da empresa ou documento equivalente que comprove essa isenção, sendo posteriormente julgada sua validade e regularidade.
- 4.14. Os materiais odontológicos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), observada as formas de comprovação:
 - 4.14.1. Apresentar Certificado de Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde (ANVISA/MS); ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União devidamente em vigor para todos os itens ou, ainda, indicação do nº do Registro da ANVISA na Proposta;
 - 4.14.2. No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.
- 4.15. **DEMAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com a Vigilância Sanitária e órgãos reguladores, com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins e qualificação econômica financeira, devendo estas diretrizes serem melhor definidas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Conforme disciplina o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das justificativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
- 5.2. A Lei Federal nº 14.133/2021, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.
- 5.3. Os materiais constantes deste estudo possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados por uma grande gama de fornecedores, entre distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



5.4. Foi verificado que o Município de Camutanga tem histórico de realização de Pregão para Registro de Preços, igual modelagem é utilizada como solução em outros municípios circunvizinhos visando aquisição parcelada de insumos e materiais permanentes de odontologia. Frise-se que esta modelagem é solução rotineira neste órgão e que não há registros de problemas ou de outras soluções mais eficientes até a presente data

5.5. Além do aspecto econômico, a modalidade anteriormente praticada, garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios de agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.

5.6. Durante as buscas de outras soluções, observa-se uma predominância pelo Pregão Eletrônico.

5.7. Não foram encontradas, durante as pesquisas, Atas de Registro de Preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda desta Secretaria de forma plena (especificações e quantitativos).

5.8. Foram analisadas contratações através do portal <https://www.bancodeprecos.com.br>, cujas pesquisas baseiam-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, com a finalidade de identificar existência de outras formas de solução para a necessidade, bem como consultar diversos preços para melhor formar a cesta de preço estimativa. A planilha de composição de custos consta anexa ao presente estudo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Conforme explanado, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da unidade requisitante é a aquisição parcelada através da realização de certame licitatório, com a utilização de instrumento auxiliar de contratação, Sistema de Registro de Preços.

6.2. OBJETO PRETENDIDO NA SOLUÇÃO: **Registro de Preços visando Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, conforme demanda e solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE.**

Os produtos devem ser entregues no prazo e local solicitado com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 – Frete;
- 2 – Impostos
- 3 – Descarga.

6.3. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada no período das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Joaquim Nabuco, S/N, - Centro, Camutanga - PE, CEP – 55930-000.

6.4. Prazo para entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de 10 (dez) dias úteis, contados da expedição da Ordem de Fornecimento, em remessa de fornecimento parcelado.

6.5. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.6. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 013 de 25 de fevereiro 2024, cuja redação foi alteração pelo Decreto Municipal nº 021/2025.

6.7. Durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente do futuro processo licitatório, o órgão ou a entidade não participante interessada em aderir à Ata de Registro deverá encaminhar ao órgão gerenciador pedido de adesão, devendo ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 013/2024.



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Ácido fosfórico 37%, contendo 3 seringas com 2,5 ml cada.	PACOTE	60	R\$ 9,86	R\$ 591,60
2	Adesivo convencional odontológico (âmbar FGM), embalagem contendo 4 ml.	UNIDADE	25	R\$ 60,95	R\$ 1.523,75
3	Água destilada para autoclave 5l.	UNIDADE	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
4	Agulha gengival 30G curta 21 mm com 100 unidade	CAIXA	50	R\$ 47,23	R\$ 2.361,50
5	Agulha gengival 27G longa 30mm com 100 unidade	CAIXA	20	R\$ 71,21	R\$ 1.424,20
6	Articaína 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Caixa com 50 unidades)	CAIXA	10	R\$ 257,42	R\$ 2.574,20
7	Cloridrato de Prilocaina 3% (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml), com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml	CAIXA	10	R\$ 258,80	R\$ 2.588,00
8	Cloridrato de Mepivacaína 2% (20mg/ml) e Epinefrina 1:100.000 (10µg/ml), com 50 tubetes de 1,8mL cada.	CAIXA	40	R\$ 190,32	R\$ 7.612,80
9	Anestésico injetável Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, com 50 tubetes de 1,8 mL cada	CAIXA	80	R\$ 206,46	R\$ 16.516,80
10	Anestésico injetável mepivacaína 3% sem vaso, com tubetes de 1,8ml cada.	CAIXA	30	R\$ 246,65	R\$ 7.399,50
11	Anestésico tópico gel Bezotop 20%. Embalagem com 1 unidade de 30g.	UNIDADE	80	R\$ 21,66	R\$ 1.732,80
12	Fio de sutura 3-0 Nylon 45cm (embalagem com 24 unidades).	CAIXA	30	R\$ 57,17	R\$ 1.715,10
13	Fio de sutura de seda 3-0 (embalagem com 24 unidades).	CAIXA	30	R\$ 62,66	R\$ 1.879,80
14	Microaplicador Microbrush Dobrável Odonto 100un	CAIXA	50	R\$ 27,31	R\$ 1.365,50
15	Clorexidina 0,12%, acondicionada em embalagem contendo 2L.	UNIDADE	30	R\$ 60,81	R\$ 1.824,30
16	Broca carbide cirúrgica zekrya, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	15	R\$ 47,54	R\$ 713,10
17	Broca diamantada esférica 1012, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	150	R\$ 23,09	R\$ 3.463,50
18	Broca diamantada esférica 1013,(embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
19	Broca diamantada esférica 1014, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	200	R\$ 21,76	R\$ 4.352,00
20	Broca diamantada 2135, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	100	R\$ 39,02	R\$ 3.902,00
21	Broca diamantada 3118, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	100	R\$ 38,63	R\$ 3.863,00
22	Broca diamantada 3139, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	50	R\$ 32,09	R\$ 1.604,50
23	Broca diamantada 3168, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	50	R\$ 34,52	R\$ 1.726,00
24	Broca diamantada 3195, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	50	R\$ 32,39	R\$ 1.619,50



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

25	Broca carbide esférica nº5, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	20	R\$ 25,58	R\$ 511,60
26	Brocas de arkansa (chama), (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	30	R\$ 22,97	R\$ 689,10
27	Broca cirúrgica 702, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	50	R\$ 34,83	R\$ 1.741,50
28	Broca cirúrgica 703, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	50	R\$ 35,20	R\$ 1.760,00
29	Cunha de madeira, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	5	R\$ 20,89	R\$ 104,45
30	Detergente enzimático (embalagem com 1L)	FRASCO	60	R\$ 49,33	R\$ 2.959,80
31	Dycal - cimento forrador de Hidróxido de Cálcio Hydcal, embalagem contendo 13 gramas de base e 11 gramas de catalisador.	UNIDADE	3	R\$ 97,31	R\$ 291,93
32	Escova de Robinson, para contra ângulo (embalagem contendo 1 unidade)	UNIDADE	500	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
33	Fio dental, embalagem contendo 500 metros.	UNIDADE	20	R\$ 17,22	R\$ 344,40
34	Flúor em gel (acondicionado em embalagem de 200ml).	UNIDADE	50	R\$ 32,10	R\$ 1.605,00
35	Fita para autoclave 19mm x30m (embalagem com 1 unidade).	UNIDADE	100	R\$ 20,37	R\$ 2.037,00
36	Hemospon – esponja Hemostática, (embalagem com 10 unidades).	CAIXA	50	R\$ 80,44	R\$ 4.022,00
37	Solução hemostático hemopare (embalagem com 1 frasco com 10 ml).	UNIDADE	20	R\$ 22,53	R\$ 450,60
38	Hidróxido de cálcio P.A. (embalagem com 1 frasco com 10g).	UNIDADE	10	R\$ 13,67	R\$ 136,70
39	Cimento ionômero de vidro fotopolimerizável A3 (1 seringa 5g e acessórios)	UNIDADE	20	R\$ 106,33	R\$ 2.126,60
40	kit Cimento ionômero de vidro restaurador A3 (Embalagem com 10g de pó, 8g de líquido, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação)	UNIDADE	20	R\$ 103,42	R\$ 2.068,40
41	Lâmina de bisturi de carbono nº 15 (com 100 unidades a caixa)	CAIXA	15	R\$ 64,91	R\$ 973,65
42	Lâmina de bisturi de carbono nº 15 c (com 100 unidades a caixa)	CAIXA	3	R\$ 68,76	R\$ 206,28
43	Óleo lubrificante spray para caneta de alta e baixa rotação (embalagem contendo 1 frasco de 200ml / 143g)	UNIDADE	20	R\$ 58,41	R\$ 1.168,20
44	Óxido de zinco restaurador temporário (embalagem com 50g)	UNIDADE	15	R\$ 16,94	R\$ 254,10
45	Eugenol (embalagem contendo 1 frasco de 20 ml).	UNIDADE	15	R\$ 29,02	R\$ 435,30
46	Tricrezol Formalina (embalagem contendo 1 frasco de 10ml).	UNIDADE	8	R\$ 23,30	R\$ 186,40
47	Formocrezol (embalagem contendo 1 frasco de 10ml).	UNIDADE	5	R\$ 24,26	R\$ 121,30
48	Otosporin hidrocortisona (embalagem contendo 1 frasco de 10ml).	UNIDADE	15	R\$ 21,61	R\$ 324,15
49	Pasta profilática com flúor sabor tutti-frutti (embalagem contendo 1 bisnaga de 90g).	UNIDADE	15	R\$ 14,33	R\$ 214,95
50	Pedra pomes fina (embalagem contendo 1 frasco de 100g).	UNIDADE	7	R\$ 10,88	R\$ 76,16
51	Resina nanohíbrida fotopolimerizável EA2 (embalagem contendo 1 seringa de 4g).	UNIDADE	15	R\$ 29,87	R\$ 448,05
52	Resina nanohíbrida fotopolimerizável 3,0 (embalagem contendo 1 seringa de 4g).	UNIDADE	20	R\$ 77,37	R\$ 1.547,40



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

53	Resina nanohíbrida fotopolimerizável 3,5 (embalagem contendo 1 seringa de 4g).	UNIDADE	20	R\$ 58,67	R\$ 1.173,40
54	Resina flow fotopolimerizável 3,0 (embalagem contendo 1 seringa de 2g).	UNIDADE	20	R\$ 36,12	R\$ 722,40
55	Resina flow fotopolimerizável 3,5 (embalagem contendo 1 seringa de 2g).	UNIDADE	20	R\$ 56,09	R\$ 1.121,80
56	Taça de borracha branca de polimento para caneta de baixa rotação (embalagem contendo 1 unidade)	UNIDADE	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30
57	Tira de lixa de aço 6.00mm (embalagem contendo 12 unidades)	CAIXA	10	R\$ 20,29	R\$ 202,90
58	Tira de lixa em poliéster 4,00mm (embalagem contendo 50 unidades)	CAIXA	10	R\$ 30,49	R\$ 304,90
59	Papel carbono 100 micras (embalagem contendo 12 unidades)	PACOTE	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
60	Broca multilaminada esférica N°6 (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	5	R\$ 37,62	R\$ 188,10
61	Broca multilaminada esférica N°8 (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	5	R\$ 41,87	R\$ 209,35
62	Vaselina Sólida (petrolato branco) para lubrificação e isolamento de lábios, mucosas e instrumentais, (embalagem contendo 1 pote de 100g).	UNIDADE	10	R\$ 13,23	R\$ 132,30
63	Roleta de algodão não estéril, uso único (pacote com 100 unidades).	PACOTE	300	R\$ 13,42	R\$ 4.026,00
64	Sugador Descartável tubo em PVC transparente e atóxico com fio metálico interno maleável (sem efeito memória),.Pacote com 40 unidades.	PACOTE	80	R\$ 12,69	R\$ 1.015,20
65	Sugador estéril cirúrgico descartável estéril, esterilizado individualmente por óxido de etileno, uso único. Caixa com 40 unidades.	CAIXA	50	R\$ 28,74	R\$ 1.437,00
66	Papel grau cirúrgico para esterilização, grau-package 150X100. Embalagem com 1 rolo.	UNIDADE	15	R\$ 122,33	R\$ 1.834,95
67	Papel grau cirúrgico para esterilização grau-package 200x100. Embalagem com 1 rolo.	UNIDADE	15	R\$ 160,48	R\$ 2.407,20
68	Papel grau cirúrgico para esterilização grau package 300x100. Embalagem com 1 rolo.	UNIDADE	20	R\$ 252,27	R\$ 5.045,40
69	Gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13 fios. Embalagem (pacote) com 10 unidades.	UNIDADE	200	R\$ 2,86	R\$ 572,00
70	Ponta (inserto) para aparelho de ultrassom odontológico, em aço inoxidável. Com rosca compatível com o transdutor do equipamento (informar marca/modelo do aparelho). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	25	R\$ 127,19	R\$ 3.179,75
71	Matriz (banda) metálica nº 5, em aço inoxidável maleável, medindo 0,05 mm de espessura x 5 mm de largura x 50 cm de comprimento, bordas lisas, apresentada em rolo para corte conforme a necessidade. Embalagem com 1 rolo.	UNIDADE	10	R\$ 3,48	R\$ 34,80
72	Matriz (banda) metálica nº 7, em aço inoxidável maleável, medindo 0,05 mm de espessura x 7 mm de largura x 50 cm de comprimento, bordas lisas, apresentada em rolo para corte conforme a necessidade. Embalagem com 1 rolo.	UNIDADE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

73	Pasta de hidróxido de cálcio para curativo de demora (tipo Calen), radiopaca, hidrossolúvel, veiculada em polietilenoglicol, pronta para uso. Estojo contendo 2 tubetes com 2,7 g cada de pasta e 2 tubetes com 2,2 g cada de glicerina.	UNIDADE	5	R\$ 47,20	R\$ 236,00
74	Cimento obturador endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol (tipo Endofill). Embalagem contendo 1 frasco de pó com 12 g e 1 frasco de líquido com 10 mL.	CAIXA	5	R\$ 34,25	R\$ 171,25
75	Lençol de borracha para isolamento absoluto, em látex natural, espessura média, medindo 5" x 5" (12,5 cm x 12,5 cm), sem talco. Caixa com 26 unidades.	CAIXA	40	R\$ 51,27	R\$ 2.050,80
76	Ponta (broca) diamantada nº 1013, haste longa (HL), (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	20	R\$ 10,08	R\$ 201,60
77	Ponta (broca) diamantada nº 1014, haste longa (HL), (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	20	R\$ 10,37	R\$ 207,40
78	Broca Endo-Z, em carbeto de tungstênio, com ponta inativa, haste de 21 mm para alta rotação, (embalagem com 1 broca de alta rotação).	UNIDADE	15	R\$ 46,91	R\$ 703,65
79	Broca Gates Glidden nº 2, em aço inoxidável, 32 mm, haste para contra-ângulo (baixa rotação). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	15	R\$ 13,62	R\$ 204,30
80	Broca Gates Glidden nº 4, em aço inoxidável, 32 mm, haste para contra-ângulo (baixa rotação). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	15	R\$ 15,89	R\$ 238,35
81	Agulha descartável para irrigação endodôntica, calibre 30G, com saída lateral, estéril, uso único. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
82	Seringa descartável estéril de 5 mL, uso único, embalada individualmente. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
83	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5% (cloro ativo), para irrigação de canais radiculares, acondicionada em frasco/garrafa plástica opaca contendo 1 litro.	UNIDADE	5	R\$ 16,10	R\$ 80,50
84	Sugador endodôntico descartável, ponta fina em PVC atóxico com fio metálico interno, próprio para aspiração sob isolamento absoluto, uso único. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	50	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
85	Babador (guardanapo) odontológico descartável, impermeável, dupla face em papel e filme plástico, medindo aprox. 33 cm x 45 cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20	R\$ 36,89	R\$ 737,80
86	Compressa de gaze hidrófila não estéril, 100% algodão, 9 fios/cm², medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	2	R\$ 43,20	R\$ 86,40
87	Lima endodôntica manual tipo K Flexofile nº 08, 25 mm, em aço inoxidável flexível, cabo colorido em padrão ISO, esterilizável. Blister com 06 unidades.	BLISTER	3	R\$ 57,75	R\$ 173,25
88	Lima endodôntica manual tipo K Flexofile nº 10, 25 mm, em aço inoxidável flexível, cabo colorido em padrão ISO, esterilizável. Blister com 06 unidades.	BLISTER	3	R\$ 110,32	R\$ 330,96
89	Lima endodôntica manual tipo K Flexofile nº 15, 25 mm, em aço inoxidável flexível, cabo colorido em padrão ISO, esterilizável. Blister com 06 unidades.	BLISTER	3	R\$ 49,19	R\$ 147,57



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

90	Jogo de limas endodônticas manuais tipo K, 1ª série (calibres ISO 15, 20, 25, 30, 35 e 40), 25 mm, em aço inoxidável, cabo colorido em padrão ISO. Blister com 06 unidades.	BLISTER	3	R\$ 34,98	R\$ 104,94
91	Jogo de limas endodônticas manuais tipo K, 2ª série (calibres ISO 45, 50, 55, 60, 70 e 80), 25 mm, em aço inoxidável, cabo colorido em padrão ISO. Blister com 06 unidades.	BLISTER	3	R\$ 50,13	R\$ 150,39
92	Jogo de limas endodônticas manuais tipo K, 1ª série (calibres ISO 15, 20, 25, 30, 35 e 40), 31 mm, em aço inoxidável, cabo colorido em padrão ISO. Blister com 06 unidades.	BLISTER	2	R\$ 33,74	R\$ 67,48
93	Jogo de limas endodônticas manuais tipo K, 2ª série (calibres ISO 45, 50, 55, 60, 70 e 80), 31 mm, em aço inoxidável, cabo colorido em padrão ISO. Blister com 06 unidades.	BLISTER	2	R\$ 38,85	R\$ 77,70
94	Jogo de espaçadores digitais endodônticos, em aço inoxidável, 25 mm, tamanhos A, B, C e D, para condensação lateral da guta-percha. Caixa com 04 unidades.	CAIXA	3	R\$ 45,80	R\$ 137,40
95	Kit de limas ProTaper manual, 25 mm, em níquel-titânio, contendo os instrumentos SX, S1, S2, F1, F2 e F3, com cabo para uso manual. Caixa com 06 unidades.	CAIXA	4	R\$ 385,95	R\$ 1.543,80
96	Kit de limas de níquel-titânio para uso em motor recíprocante, 25 mm, sistema tipo ProTaper, contendo os instrumentos SX, S1, S2, F1, F2 e F3. Caixa com 06 unidades.	CAIXA	4	R\$ 389,31	R\$ 1.557,24
97	Cones de guta-percha padronizados, 1ª série (calibres ISO 15 a 40), 28 mm, radiopacos, acondicionados em estojo. Caixa com 120 unidades.	CAIXA	3	R\$ 55,66	R\$ 166,98
98	Cones de guta-percha padronizados, 2ª série (calibres ISO 45 a 80), 28 mm, radiopacos, acondicionados em estojo. Caixa com 120 unidades.	CAIXA	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
99	Cones de guta-percha ProTaper F1, com conicidade correspondente ao instrumento, radiopacos. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	3	R\$ 91,40	R\$ 274,20
100	Cones de guta-percha ProTaper F2, com conicidade correspondente ao instrumento, radiopacos. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	3	R\$ 92,98	R\$ 278,94
101	Cones de guta-percha ProTaper F3, com conicidade correspondente ao instrumento, radiopacos. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	3	R\$ 89,83	R\$ 269,49
102	Cones de guta-percha acessórios (calibres fino, fino-médio e médio), para condensação lateral, radiopacos. Caixa com 120 unidades.	CAIXA	3	R\$ 83,56	R\$ 250,68
103	Cones de papel absorvente estéreis, 1ª série (calibres ISO 15 a 40), 28 mm, para secagem do canal radicular. Caixa com 120 unidades.	CAIXA	3	R\$ 64,53	R\$ 193,59
104	Cones de papel absorvente estéreis, 2ª série (calibres ISO 45 a 80), 28 mm, para secagem do canal radicular. Caixa com 120 unidades.	CAIXA	3	R\$ 53,70	R\$ 161,10
105	Cones de papel absorvente estéreis ProTaper F1, para secagem do canal radicular. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	3	R\$ 92,44	R\$ 277,32
106	Cones de papel absorvente estéreis ProTaper F2, para secagem do canal radicular. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	3	R\$ 88,27	R\$ 264,81



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

107	Cones de papel absorvente estéreis ProTaper F3, para secagem do canal radicular. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	3	R\$ 94,47	R\$ 283,41
108	Limas reciprocantes W-File, em níquel-titânio, calibres nº 20 a 45, comprimento de 21 mm, para uso em motor com movimento reciprocante. Blister com 06 unidades.	BLISTER	5	R\$ 284,63	R\$ 1.423,15
109	Limas reciprocantes W-File, em níquel-titânio, calibres nº 20 a 45, comprimento de 25 mm, para uso em motor com movimento reciprocante. Blister com 06 unidades.	BLISTER	5	R\$ 280,40	R\$ 1.402,00
110	Cones de guta-percha para sistema reciprocante W-File, calibres nº 20 a 45, comprimento de 21 mm, radiopacos. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	2	R\$ 83,67	R\$ 167,34
111	Cones de guta-percha para sistema reciprocante W-File, calibres nº 20 a 45, comprimento de 25 mm, radiopacos. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	2	R\$ 87,57	R\$ 175,14
112	Solução reveladora para processamento manual de filmes radiográficos odontológicos, pronta para uso, acondicionada em frasco plástico opaco contendo 1 litro.	UNIDADE	20	R\$ 31,64	R\$ 632,80
113	Solução fixadora para processamento manual de filmes radiográficos odontológicos, pronta para uso, acondicionada em frasco plástico opaco contendo 1 litro.	UNIDADE	20	R\$ 26,45	R\$ 529,00
114	Filme radiográfico periapical intrabucal para adulto, tamanho 2 (31 mm x 41 mm), com embalagem individual plastificada e protetora de chumbo. Caixa com 100 películas.	CAIXA	15	R\$ 281,03	R\$ 4.215,45
115	Filme radiográfico periapical intrabucal infantil, tamanho 0 (22 mm x 35 mm), embalagem individual plastificada e protetora de chumbo. Caixa com 100 películas.	CAIXA	2	R\$ 305,62	R\$ 611,24
116	Sonda periodontal milimetrada tipo Williams (marcações de 1 a 10 mm), em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 66,10	R\$ 198,30
117	Sonda periodontal tipo OMS/CPI, com ponta esférica de 0,5 mm e faixa de 3,5 a 5,5 mm, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	2	R\$ 93,80	R\$ 187,60
118	Sonda de Nabers, curva e milimetrada, em aço inoxidável, autoclavável, para diagnóstico de lesões de furca. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	2	R\$ 81,99	R\$ 163,98
119	Cureta periodontal tipo Gracey 5/6 (dentes anteriores e pré-molares), dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para raspagem e alisamento radicular. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 81,78	R\$ 245,34
120	Cureta periodontal tipo Gracey 7/8 (faces vestibular e lingual de posteriores), dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para raspagem e alisamento radicular. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 80,49	R\$ 241,47
121	Cureta periodontal tipo Gracey 11/12 (faces mesiais de posteriores), dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para raspagem e alisamento radicular. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 82,04	R\$ 246,12
122	Cureta periodontal tipo Gracey 13/14 (faces distais de posteriores), dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para raspagem e alisamento radicular. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 79,93	R\$ 239,79



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

123	Cureta periodontal tipo McCall (foice) 1/10, dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para raspagem supragengival e remoção de cálculo. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 35,45	R\$ 106,35
124	Cureta periodontal tipo McCall (foice) 11/12, dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para raspagem supragengival e remoção de cálculo. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
125	Cureta periodontal tipo McCall (foice) 13/14, dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para raspagem supragengival e remoção de cálculo. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 64,99	R\$ 194,97
126	Cureta periodontal tipo McCall (foice) 17/18, dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para raspagem supragengival e remoção de cálculo. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 64,30	R\$ 192,90
127	Cureta tipo Ivory, dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para curetagem periodontal e alveolar. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 66,20	R\$ 66,20
128	Cinzel periodontal de Ochsenbein nº 1, em aço inoxidável, autoclavável, para osteoplastia e osteotomia. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 105,22	R\$ 105,22
129	Cinzel periodontal de Ochsenbein nº 2, em aço inoxidável, autoclavável, para osteoplastia e osteotomia. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 90,34	R\$ 90,34
130	Cinzel periodontal de Rhodes, com extremidade em baioneta, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 94,18	R\$ 94,18
131	Cinzel/cureta periodontal de Prichard P-9, duplo, em aço inoxidável, autoclavável, para remodelação óssea e curetagem. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 102,48	R\$ 102,48
132	Pinça/porta-agulha tipo Castroviejo, com trava e régua milimetrada incorporada, em aço inoxidável, autoclavável, aprox. 14 cm, para microcirurgia periodontal. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 195,70	R\$ 195,70
133	Porta-agulha tipo Mathieu, com cremalheira, 14 cm, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	2	R\$ 96,97	R\$ 193,94
134	Pinça tissular tipo dente de rato, reta, aprox. 12 cm, em aço inoxidável, autoclavável, com dentes (1 x 2). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 77,19	R\$ 77,19
135	Pinça anatômica reta, 12 cm, em aço inoxidável, autoclavável, com pontas serrilhadas. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 38,74	R\$ 38,74
136	Tesoura cirúrgica tipo Metzenbaum, reta, 14 cm, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 68,05	R\$ 68,05
137	Pinça hemostática tipo Kelly, 14 cm, com cremalheira, em aço inoxidável, autoclavável (indicar reta ou curva). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 55,93	R\$ 55,93
138	Lápis demarcador cirúrgico estéril, com tinta atóxica (violeta de genciana) e régua adesiva, uso único. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	2	R\$ 34,37	R\$ 68,74
139	Afastador tipo Langenbeck, em aço inoxidável, autoclavável, com lâmina de aprox. 11 mm x 44 mm, para afastamento de língua e tecidos moles. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	1	R\$ 204,77	R\$ 204,77



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

140	Cubeta (cuba redonda) em aço inoxidável, capacidade aprox. 100 mL, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	5	R\$ 43,34	R\$ 216,70
141	Alveolótomo (pinça goiva) tipo Friedman, em aço inoxidável, autoclavável, para regularização do rebordo alveolar. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	8	R\$ 169,69	R\$ 1.357,52
142	Periótomo reto, em aço inoxidável, autoclavável, para secção do ligamento periodontal em exodontias atraumáticas. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	7	R\$ 121,27	R\$ 848,89
143	Alavanca reta seldin em aço inoxidável, autoclavável, com cabo maciço, para exodontias. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	20	R\$ 40,46	R\$ 809,20
144	Bandeja odontológica (pequena) em aço inoxidável, sem tampa, medindo 22 cm x 13 cm, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	30	R\$ 50,36	R\$ 1.510,80
145	Bandeja odontológica em aço inoxidável, (aprox. 24 cm x 18 x 1,5 cm), sem tampa, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	30	R\$ 58,83	R\$ 1.764,90
146	Espelho bucal plano nº 5, com superfície frontal refletora (front surface), sem cabo, rosca universal, autoclavável. Caixa com 12 unidades.	UNIDADE	4	R\$ 21,81	R\$ 87,24
147	Cabo para espelho bucal, em aço inoxidável, autoclavável, com rosca universal, aprox. 13 cm. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	50	R\$ 11,82	R\$ 591,00
148	Pinça clínica para algodão (nº 317), em aço inoxidável, autoclavável, com ponta serrilhada. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	26	R\$ 27,62	R\$ 718,12
149	Sonda exploradora clínica nº 5, dupla, em aço inoxidável, autoclavável, com pontas ativas finas. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	15	R\$ 32,84	R\$ 492,60
150	Escavador de dentina (colher de dentina) nº 18, duplo, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	15	R\$ 18,24	R\$ 273,60
151	Espátula para inserção de resina composta posterior, dupla, em aço inoxidável, autoclavável, com recobrimento antiaderente. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	25	R\$ 52,91	R\$ 1.322,75
152	Esculpidor tipo Hollemback 3S, duplo, em aço inoxidável, autoclavável, para escultura de restaurações. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50
153	Espátula para inserção de resina composta anterior, dupla, nº 3056, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	32	R\$ 117,15	R\$ 3.748,80
154	Lima para osso n 12, dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para regularização óssea. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	11	R\$ 43,29	R\$ 476,19
155	Cabo de bisturi nº 3, em aço inoxidável, autoclavável, com escala milimetrada. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	11	R\$ 26,31	R\$ 289,41
156	Cabo de bisturi nº 3 redondo, em aço inoxidável, autoclavável, com escala milimetrada. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 75,33	R\$ 225,99
157	Cureta cirúrgica tipo Lucas (nº 85/86), dupla, em aço inoxidável, autoclavável, para curetagem alveolar. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	6	R\$ 35,91	R\$ 215,46
158	Seringa carpule para anestesia local, em aço inoxidável, autoclavável, com refluxo, para tubetes de 1,8 mL. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	40	R\$ 115,49	R\$ 4.619,60



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

159	Jogo de alavancas tipo Seldin nº 1R e 1L (direita e esquerda), em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 2 unidades (par).	UNIDADE	10	R\$ 135,65	R\$ 1.356,50
160	Descolador de periosteio tipo Molt nº 9, duplo, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	30	R\$ 114,85	R\$ 3.445,50
161	Afastador de bochecha e retalho tipo Minnesota, duplo, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	17	R\$ 65,88	R\$ 1.119,96
162	Tesoura cirúrgica tipo Íris, reta, 12 cm, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	40	R\$ 46,01	R\$ 1.840,40
163	Porta-agulha tipo Mayo-Hegar, 14 cm, com cremalheira, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	30	R\$ 60,67	R\$ 1.820,10
164	Fórceps odontológico nº 150, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para pré-molares e raízes superiores — universal superior (adulto). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 94,59	R\$ 283,77
165	Fórceps odontológico nº 65, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para raízes e restos radiculares superiores (tipo baioneta). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 83,93	R\$ 251,79
166	Fórceps odontológico nº 69, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para raízes e fragmentos radiculares superiores e inferiores. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 87,85	R\$ 263,55
167	Fórceps odontológico nº 151, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para incisivos, pré-molares e raízes inferiores — universal inferior (adulto). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 103,35	R\$ 310,05
168	Fórceps odontológico nº 18 L, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para molares superiores do lado esquerdo (adulto). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 99,19	R\$ 297,57
169	Fórceps odontológico nº 18 R, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para molares superiores do lado direito (adulto). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 106,74	R\$ 320,22
170	Fórceps odontológico nº 16, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para molares inferiores — tipo chifre de vaca (adulto). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 109,45	R\$ 328,35
171	Fórceps odontológico nº 17, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para molares inferiores (adulto). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 107,79	R\$ 323,37
172	Fórceps odontológico nº 1 infantil, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para incisivos e caninos superiores decíduos. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	3	R\$ 92,30	R\$ 276,90
173	Fórceps odontológico nº 16 infantil, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para molares inferiores decíduos. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	4	R\$ 87,45	R\$ 349,80
174	Fórceps odontológico nº 150, em aço inoxidável, autoclavável, indicado para pré-molares e raízes superiores — universal superior (adulto). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	4	R\$ 103,06	R\$ 412,24
175	Porta-matriz tipo Tofflemire, em aço inoxidável, autoclavável, com haste e parafuso de ajuste, compatível com matrizes metálicas de 5 mm e 7 mm. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



176	Placa de vidro para espatulação, com 10 mm de espessura, faces lisas e polidas (aprox. 8 cm x 8 cm). Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	10	R\$ 26,42	R\$ 264,20
177	Espátula de manipulação nº 24, em aço inoxidável, autoclavável, com lâmina flexível, para espatulação de cimentos. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	10	R\$ 26,41	R\$ 264,10
178	Broqueiro de alumínio de 24 furos	UNIDADE	6	R\$ 26,86	R\$ 161,16
TOTAL					R\$ 193.798,27

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO SE APLICÁVEL:

A aquisição será de forma parcelada, com julgamento do objeto POR ITENS. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável, o que ocorre no caso concreto. A aquisição parcelada do objeto configura-se como a solução mais eficaz, equilibrando os aspectos técnicos, econômicos e competitivos. O Parcelamento atende plenamente aos princípios da administração pública, em especial à economicidade, à eficiência e ao estímulo à concorrência, garantindo o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há **contratações correlatas** a esta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Melhoria na Qualidade do Atendimento

- Materiais de boa qualidade, com registro na ANVISA garantem procedimentos mais seguros e eficazes.
- Reduz o risco de falhas durante os atendimentos (ex: instrumentos quebrando, desgaste prematuro, etc).

11.2. Maior Satisfação dos Pacientes

- Procedimentos mais rápidos e confortáveis.
- Melhor desempenho dos dentistas com ferramentas adequadas.

11.3. Redução de Custos a Longo Prazo

- Compra planejada evita compras emergenciais e mais caras.
- Uso de materiais duráveis e de qualidade reduz desperdícios e retrabalhos.

11.4. Eficiência Operacional



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



- Com estoque adequado e materiais padronizados, a clínica ganha agilidade nos atendimentos.
- Evita interrupções causadas por falta de insumos.

11.5. Segurança para Profissionais e Pacientes

- Materiais certificados seguem normas da ANVISA e reduzem riscos de contaminação e infecção.
- Instrumentos esterilizáveis ou descartáveis bem escolhidos mantêm o controle de biossegurança.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

12.2. Serão designados fiscal e gestor de contratos.

12.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente do futuro Processo Licitatório, o órgão ou a entidade não participante interessada em aderir à Ata de Registro deverá encaminhar ao órgão gerenciador pedido de adesão, devendo ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 013/2024. Neste caso, o gerenciador avaliará o atendimento contido no regulamento municipal.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação possui impactos ambientais em caso de descarte indevido dos insumos odontológicos.

13.2. Ressalte-se que o Fundo Municipal de Saúde mantém contrato com empresa especializada em coleta e transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde (lixo hospitalar/ infectante).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Verifica-se que a presente contratação atende adequadamente à demanda formulada, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e os riscos administráveis.

14.2. Considerando as informações do presente Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação através de Pregão Eletrônico (menor preço por item), sob a sistemática de Registro de Preços, é tecnicamente viável.

14.3. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

15. RESPONSÁVEL

Camutanga – PE, 21 de setembro de 2026.

Myllena Cabral Marinho Pereira
Coordenadora de Saúde Bucal